

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (084) 4732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@zipmail.com.br

Processo nº 96/2004

ATO DA MESA Nº 01/2004

Constitui Comissão Especial para o fim que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução nº 47, de 25 de setembro de 1998),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial destinada a emitir parecer sobre a Proposta de Emenda nº 01/2004 à Lei Orgânica Municipal, consoante o disposto no artigo 37, inciso I da Resolução nº 47, de 25 de setembro de 1998.

Parágrafo Único. A Comissão Especial terá o prazo de três (3) dias para emissão do referido parecer.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes Vereadores:

- João Nicácio Feitosa da Silva
- Joaquim José de Medeiros
- Maurício Pereira de Araújo
- Porfírio de Assis Filho
- Walfredo Cesino de Medeiros

Parágrafo Único. A Comissão escolherá entre seus membros, o Presidente e o Relator.


Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 02 de dezembro de 2004.

MESA DIRETORA:


José Satty de Araújo
Presidente


Maurício Pereira de Araújo
Vice-Presidente


Maria de Lourdes da Silva
1ª Secretária


Walfredo Cesino de Medeiros
2º Secretário